

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO



CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Janeiro 2012

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		2

Índice

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	1
1 ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	7
1.1 INTRODUÇÃO	7
1.1.1 Identificação do Estabelecimento	7
1.1.2 Caracterização Sumária do Estabelecimento	8
1.1.3 Cenários de acidentes graves	9
1.2 Âmbito de aplicação	9
1.3 Objectivos	9
1.4 Enquadramento Legal	10
1.5 Antecedentes do Processo de Planeamento	11
1.6 Articulação com outros Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território 12	
1.7 Activação do Plano	12
1.7.1 Competência para a activação do Plano Municipal de Emergência (PEE)	12
1.7.2 Critérios para a activação do PME	12
1.8 Programa de Exercícios	13
2 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	14
2.1 Conceito de Actuação	14
2.1.1 Director do PEE	14
2.1.2 Comissão Municipal de Protecção Civil	14
2.1.3 Comandante Operacional Municipal (COM)	14
2.1.4 Posto de Comando Municipal (PCMun)	15
2.2 Execução do Plano	15
2.2.1 Fase da Emergência	15
2.2.1.1 ACÇÕES GERAIS A DESENVOLVER	15
2.2.1.2 INTERLIGAÇÃO COM A COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS – CLC, S.A.	16
2.2.1.3 ZONAS DE INTERVENÇÃO	17
2.2.2 Fases da Reabilitação	17

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		3

2.3	Articulação e Actuação de Agentes, Organismos e Entidades	18
2.3.1	Missão dos Serviços de Protecção Civil.....	18
2.3.1.1	<i>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL</i>	18
2.3.1.2	<i>UNIDADES LOCAIS DE PROTECÇÃO CIVIL / JUNTAS DE FREGUESIA</i>	18
2.3.2	Missão dos Agentes de Protecção Civil	19
2.3.3	Missão dos Organismos e Entidades de Apoio	21
2.3.4	Missão do Operador.....	23
3	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	24
3.1	Área de administração de meios e recursos	24
3.2	Área de apoio logístico às operações.....	27
3.3	Área de comunicações	28
3.4	Área de gestão da informação.....	30
3.4.1	Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações	30
3.4.2	Área de Gestão da Informação Pública	31
3.5	Área de procedimentos de evacuação	34
3.6	Área de manutenção da ordem pública	36
3.7	Área de serviços médicos e transporte de vítimas	39
3.8	Área de busca, socorro e salvamento.....	41
3.9	Área de serviços mortuários	43
3.10	Área de apoio social	46
3.11	Área de apoio psicológico	49
3.12	Área de controlo de matérias perigosas.....	51
3.13	Área de avaliação de estruturas	52
3.14	Protocolos institucionais.....	54
4	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	55
4.1	SECÇÃO I – Mecanismos da Estrutura de Protecção Civil	55
4.1.1	Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC)	55
4.1.2	Critérios e Âmbito para a Declaração de Situações de Alerta	56
4.1.3	Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	57
4.1.3.1	<i>SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO</i>	57

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		4

4.1.3.2. SISTEMA DE ALERTA.....	57
4.1.3.3 SISTEMA DE AVISO.....	58
4.2 Secção ii	59
4.2.1 Caracterização do estabelecimento.....	59
4.2.1.1 IMPLANTAÇÃO GEOGRÁFICA.....	59
4.2.1.2 ENVOLVIMENTO EXTERIOR.....	59
4.2.1.3 ZONA GERAL DE ACESSOS.....	59
4.2.2 Descrição Geral do Estabelecimento	60
4.2.2.1 ZONA ADMINISTRATIVA.....	60
4.2.2.2 ZONA DE SEGURANÇA.....	61
4.2.2.3 RECEPÇÃO DE PRODUTOS.....	63
4.2.2.4 ARMAZENAGEM.....	63
4.2.2.5 EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS.....	65
4.2.2.6 OPERAÇÃO.....	66
4.2.2.7 EFLUENTES.....	68
4.2.2.8 SISTEMA DE PREVENÇÃO / PROTECCÃO CONTRA INCÊNDIOS.....	71
4.2.2.9 PROTECCÃO CONTRA SISMOS.....	73
4.2.2.10 PROTECCÃO CONTRA INUNDAÇÕES.....	73
4.2.2.11 PROTECCÃO AMBIENTAL.....	73
4.2.2.12 CIRCULAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS.....	74
4.2.2.13 SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS.....	75
4.2.2.13.1 Inventário.....	75
4.2.2.13.2 Características das Substâncias Perigosas.....	76
• Propriedades do Propano e do Butano.....	76
• Propriedades das Gasolinas.....	78
• Propriedades do JET- A1.....	79
• Propriedades do Gasóleo.....	80
• Propriedades dos Aditivos.....	80
4.2.2.14 MEIOS PARA TORNAR AS SUBSTÂNCIAS INOFENSIVAS, DETECÇÃO DE NUVENS DE VAPORES E GASES TÓXICOS OU INFLAMÁVEIS.....	81
4.2.2.14.1 Detectores de Gás.....	81
• Detectores Portáteis de Atmosferas Perigosas	88
• Controlo das Condições Meteorológicas	88
4.2.3 Caracterização da Envoltente	88
• Envoltente Industrial.....	88
• Envoltente Urbana	89
• Áreas Classificadas e de Conservação da Natureza	89
• Servidões e Restrições de Utilidade Pública	89
4.2.4 Caracterização Meteorológica.....	90
• Insolação.....	90
• Temperatura do ar (°c).....	91
• Precipitação	93

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		5

• Regime de ventos	95
• Inversões térmicas em altura	97
• Humidade relativa do ar	97
• Humidade relativa do ar às 9h	97
• Humidade relativa do ar às 15h	98
• Humidade relativa do ar às 21h	98
• Nebulosidade total.....	99
• GEOLOGIA E TECTÓNICA	100
• HIDROLOGIA	101
4.2.5 Caracterização do Risco	102
4.2.5.1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE PERIGOS	102
4.2.5.2 CENÁRIOS DE ACIDENTES GRAVES	103
4.2.5.3 DESENVOLVIMENTO DOS CENÁRIOS	105
4.2.5.3.1 Avaliação dos efeitos dos fenómenos perigosos	105
4.2.5.3.2 Avaliação das Consequências	106
4.2.5.3.3 Formação de projecteis em consequência de roturas catastróficas	111
4.2.5.3.4 Avaliação das Consequências para o Ambiente	111
4.2.5.3.4.1 Análise da vulnerabilidade	113
• Localização	113
• Geologia	113
• Hidrologia.....	113
• Hidrogeologia.....	114
4.2.5.3.4.2 Valoração da qualidade da envolvente.....	114
4.2.5.3.4.3 Resultados da Avaliação dos Efeitos sobre o Ambiente	115
4.2.5.3.4.4 Conclusões dos efeitos sobre o Ambiente	118
4.2.5.3.5 Análise de vulnerabilidades	118
4.2.5.3.6 Estratégia para mitigação de riscos	119
4.2.5.3.6.1 Disposições do SMPC destinadas a prestar informações ao público.....	119
4.2.5.3.6.2 Acções imediatas de mitigação a tomar pelo operador	120
4.2.5.3.6.3 Distâncias de segurança	143
4.2.6 Cartografia	143
4.2.6.1 CARTA DE LOCALIZAÇÃO	143
4.2.6.2 CARTA DE CONDICIONANTES	144
4.2.6.3 PLANTA GERAL DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	145
4.2.6.4 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	146
4.2.6.5 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE PONTOS DE CONCENTRAÇÃO E CAMINHOS DE EVACUAÇÃO.....	147
4.2.6.6 PLANTA DE PONTOS PERIGOSOS NO MUNICÍPIO DA AZAMBUJA.....	148
4.2.6.7 Planta de intervenção	150
4.3 SECÇÃO III	153
4.3.1 Inventário de Meios e Recursos.....	153
4.3.1.1 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	153
4.3.1.2 BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AZAMBUJA	156
4.3.1.3 GNR – POSTO DA AZAMBUJA.....	157
4.3.2 LISTA DE CONTACTOS	158
4.3.2.1 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	158
4.3.2.2 JUNTAS DE FREGUESIA	161
4.3.2.3 BOMBEIROS	162
4.3.2.4 GNR	163
4.3.2.5 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	164

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		6

4.3.2.6	<i>LISTA DE CONTACTOS DA COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTIVEIS</i>	166
4.3.3	Modelos de Relatórios e Requisições	170
4.3.3.1	<i>RELATÓRIO DE SITUAÇÃO IMEDIATO</i>	170
4.3.3.2	<i>RELATÓRIO DE SITUAÇÃO</i>	171
4.3.3.3	<i>RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ESPECIAL</i>	172
4.3.3.4	<i>RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FINAL</i>	173
4.3.3.5	<i>REQUISIÇÃO</i>	174
4.3.4	Modelo de Comunicados.....	175
4.3.5	Lista de Controlo de Actualizações do PEE	176
4.3.6	Registo das versões e aprovações do PEE.....	176
4.3.7	Histórico de activações do PEE	177
4.3.8	Registo de Exercícios do PEE	178
4.3.9	Lista de Distribuição do Plano	179
4.3.10	Bibliografia	180
4.3.11	Glossário	180
4.3.12	Acrónimos	186

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		55

4 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

4.1 SECÇÃO I – MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL

4.1.1 Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC)

1. Constituição

A CMPC é constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara Municipal;
- Comandante Operacional Municipal;
- Um representante dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre;
- Um representante dos Bombeiros Voluntários da Azambuja;
- Um representante da GNR da Azambuja;
- Um representante da GNR de Aveiras de Cima;
- Autoridade de Saúde;
- Director do Centro Saúde;
- Director do Hospital Reynaldo dos Santos;
- Um representante do Centro Regional de Segurança Social;
- Um representante da CVP – Aveiras de Cima;
- Um representante da CVP – Manique do Intendente;
- Um representante da CVP – Quebradas;
- Representantes das Juntas de Freguesias;
- Um representante do Ministério Público;
- Um representante dos Escuteiros;
- Um representante da Santa Casa da Misericórdia da Azambuja;
- Representantes de outras entidades ou serviços do município, cujas actividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuírem para o desenvolvimento e implementação de acções de Protecção Civil.

2. Competências e Responsabilidades

- Determinar o accionamento dos Planos de Protecção Civil de âmbito municipal, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de Protecção Civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		56

3. Local de funcionamento

→ O local principal de funcionamento da CMPC é no salão nobre do Edifício da Câmara Municipal da Azambuja. Em caso de impedimento, os locais alternativos são: o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre ou o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre.

4. Convocação

Os representantes nomeados em sede da CMPC pelas diversas entidades intervenientes, são convocados por ordem do Director do Plano.

Para o efeito são considerados três formatos de convocação:

- Contacto telefónico com a entidade que o superintende, que posteriormente fará o contacto com o seu representante;
- Contacto telefónico com o próprio;
- Deslocação de viaturas da CMA e/ou outra entidade disponível para aviso e eventual transporte.

Em **4.3.2** encontra-se a lista de contactos da CMPC.

4.1.2 Critérios e Âmbito para a Declaração de Situações de Alerta

As declarações de situações de alerta, é um mecanismo à disposição da autoridade política de protecção civil para potenciar a adopção de medidas a desencadear na ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. Tal declaração é realizada de acordo com a natureza dos acontecimentos a enfrentar e atendendo à gravidade e extensão dos seus efeitos.

Compete ao Presidente da Câmara Municipal (Director do Plano) declara a situação de Alerta.

CRITÉRIOS:

A situação de **alerta** pode ser declarada quando, face à ocorrência ou eminência de ocorrência de acidente grave nas instalações da Companhia de Logística de Combustíveis – CLC, S.A. é reconhecida a necessidade de adoptar medidas preventivas e, ou medidas especiais de reacção, nomeadamente nas seguintes situações:

- ☞ Acidente de ruptura de tanques ou esferas;
- ☞ Acidente de fugas em tubagens;
- ☞ Acidente com fugas em carga de Veículo Cisterna (ruptura de mangueiras)

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		57

4.1.3 Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso

O sistema de monitorização, alerta e aviso em uso na área geográfica coberta pelo presente Plano destina-se a assegurar que na ocorrência de uma emergência, tanto as entidades intervenientes no Plano, como as populações expostas tenham a capacidade de agir de modo a salvaguardar vidas e a proteger bens. Como tal, nas suas três vertentes, visa proporcionar uma eficaz vigilância do risco, um rápido alerta aos agentes de protecção civil e entidades envolvidas no Plano e um adequado aviso à população.

4.1.3.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO

Existem diversos sistemas de monitorização para as diferentes tipologias de risco:

- ☞ Sistema de Avisos Meteorológicos do Instituto de Meteorologia (situações meteorológicas adversas);
- ☞ Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos do Instituto da Água (cheias);
- ☞ Índice Ícaro (ondas de calor);
- ☞ Sistema de Vigilância de Emergências Radiológicas da Agência Portuguesa do Ambiente (emergências radiológicas);
- ☞ Monitorização da Actividade Sísmica (Instituto de Meteorologia);
- ☞ Monitorização e Vigilância de Incêndios Florestais (PMDFCI da Azambuja).

No município da Azambuja a monitorização será efectuada com base nos sistemas nacionais referidos, da cartografia existente para o efeito e através do conhecimento dos dados históricos de ocorrências recolhidos ao longo dos últimos, nomeadamente em situações de cheia e de incêndios florestais.

4.1.3.2. SISTEMA DE ALERTA

Em caso de acidente grave, a Companhia de Combustíveis - CLC, S.A. procederá à notificação imediata do Serviço Municipal de Protecção Civil através do contacto telefónico.

O responsável pelo alerta ao Serviço Municipal de Protecção Civil é o Eng.º Gaspar Santos, Gestor de Operações. No caso de ser necessária a sua substituição por eventual deslocação ao estrangeiro ou férias, EC ou EF substituirá o GQAS.

A mensagem-tipo a utilizar para com o Serviço Municipal de Protecção Civil em caso de acidente grave deverá conter a seguinte informação:

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		58

NA INSTALAÇÃO DO PARQUE DE AVEIRAS DA COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS, TEMOS UM ACIDENTE:

- A) INCÊNDIO DE EM.....
- B) NUVEM DE..... EM.....
- C) EXPLOSÃO DE EM.....
- D)

QUE AFECTOU:

OS EFEITOS PREVISTOS SÃO:

AS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA INTERNA E EXTERNA A ADOPTAR SÃO:.....

HÁFERIDOS DE CARÁCTER

O ACESSO EFECTUA-SE PELA PORTARIA

PONTO DE ENCONTRO : ACESSO PRINCIPAL

A evolução da informação acima referida será comunicada pelo GQAS, ou seu substituto, aos elementos do Serviço Municipal de Protecção Civil e Bombeiros Voluntários que sejam necessários serem chamados para apoiar no combate à eventual situação de emergência. Dadas as características das substâncias abrangidas pela legislação em vigor existentes na Companhia de Combustíveis - CLC, S.A. e os respectivos cenários para a eventualidade de um acidente grave não se prevê a necessidade de proceder ao aviso.

4.1.3.3 SISTEMA DE AVISO

No caso de haver necessidade de informar as populações locais dos perigos no Parque ou dos métodos de protecção que devem ser adaptados, isto deve ser feito numa linguagem simples sem alarme ou pânico. A distribuição de panfletos pela Protecção Civil ajudará a que não hajam erros de comunicação.

A sirene dá o aviso imediato da emergência. No entanto deverá ser distribuído pelas entidades competentes um panfleto a cada habitação dentro da zona de notificação informando:

Do significado da sirene e do horário normal de teste;

Aconselhando as pessoas dos procedimentos que deverão ser seguidos pela população após o toque da sirene.

A zona de notificação sugerida é a maior zona de efeitos que foi encontrada na análise de risco. Corresponde a um círculo com um raio aproximado de 3.000 metros e centro na zona dos reservatórios de GPL, correspondendo à situação de queda de uma aeronave onde todo o inventário de GPL formará uma bola de fogo. O cenário é considerado pessimista mas dá

 CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA	Plano de Emergência Externo CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS	VERSÃO 1
		59

uma boa aproximação para efeitos de notificação às populações. Recomenda-se assim que a Área de Notificação às populações sejam todos os domicílios num raio de 3 km à volta do Parque de Aveiras.




4.2 SECÇÃO II

4.2.1 Caracterização do estabelecimento

4.2.1.1 IMPLANTAÇÃO GEOGRÁFICA

A Companhia Logística de Combustíveis – CLC, S.A. encontra-se localizada ao km 18 da EN 366, entre Aveiras de Cima e Alcoentre, freguesia de Aveiras de Cima, concelho de Azambuja, distrito de Lisboa.

Em termos de Unidades Territoriais para fins Estatísticos, localiza-se em:

-  NUTS I: Portugal Continental;
-  NUTS II: Alentejo;
-  NUTS III: Lezíria do Tejo.

4.2.1.2 ENVOLVIMENTO EXTERIOR

O Parque da CLC localiza-se no concelho da Azambuja, cerca do km 18 da Estrada Nacional (EN) 366, entre Aveiras de Cima e Alcoentre, em frente à Quinta da Torre Bela, a cerca de 40 quilómetros a Norte de Lisboa.

4.2.1.3 ZONA GERAL DE ACESSOS

O acesso ao Parque é efectuado por uma passagem desnivelada de acesso à EN 366, localizada no entroncamento da EN 366 com a estrada que vai para o Cartaxo. O Parque localiza-se numa zona marcadamente rural com reduzida ocupação humana e dominância de ocupação florestal, verificando-se também ocupações agrícolas.